



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Carmo  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2013/2016



**PORTARIA Nº. 162/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 160/2014, publicada em 22/08/2014, no Jornal Tribuna Serrana, página nº 04.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
28 de agosto de 2014

  
PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito em Exercício

Estado do Rio de Janeiro  
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
PORTARIA Nº 162 de 28/08/14  
PÚBLICADA em 03/09/2014, no  
Jornal Tribuna, pág. 06  
Serrana